

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Congregação de São João Batista

Nome Fantasia: Casa das Crianças Menino Jesus

CNPJ: 17.257.510/0007-37

Endereço: Rua Dr. José Ória, nº 444

Bairro: Planalto

Município: S.B.Campo

CEP: 09890-030

Telefone/ Fax: 4341-6006 / 94753-5924

E-mail: ccmj@csjbbrasil.org.br

Site/Blog: <https://csjbbrasil.org.br/>

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Congregação de São João Batista

Nome da Creche: Casa das Crianças Menino Jesus

CNPJ: 17.257.510/0007-37

Endereço: Rua Dr. José Ória, nº 444

Bairro: Planalto

Município: S.B.Campo

CEP: 09890-030

Telefone/ Fax: 4341-6006 / 94753-5924

E-mail: creche.batista@emeb.saobernardo.sp.gov.br / apm.creche.batista@emeb.saobernardo.sp.gov.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Edna Maria de Medeiros

Cargo: Diretora

Período do Mandato: 26/04/2024 a 26/04/2027

Procurador(a):

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Congregação de São João Batista

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Serão alocados minimamente 30% do valor mensal para despesas relativas ao eixo pedagógico, e até 20% para despesas na categoria de Bem Permanente.

Valor per capita

Berçário	R\$	827,93
Infantil I e II	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	18	2	R\$ 14.902,74
Infantil I	36	3	R\$ 23.842,44
Infantil II	42	2	R\$ 27.816,18
TOTAL	96	7	R\$ 66.561,36

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2026
Término: 31 de dezembro de 2026

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Congregação de São João Batista

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o Relatório Mensal de Execução do Objeto, contendo os atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o 5º dia útil de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar - SE-4 - e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças das listas encaminhadas pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-405 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Gestora, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, por meio do Portal das Parcerias, para análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo Manual de Gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria da Fazenda efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas será entregue de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 20.113/2017, ou outra legislação que venha substituir.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos****Nome da Entidade:** Congregação de São João Batista**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Ir. Edna Maria de Medeiros	Diretor Escolar	40 Hs/Sem	26/04/2024
2	Paula Cristina Prado Sales De Souza	Coordenador Pedagógico	44 Hs/Sem	03/05/2004
3	Adriana de Oliveira Menezes	Prof. de Educação Infantil	40 Hs/Sem	19/06/2017
4	Anália Lopes de Moura	Prof. de Educação Infantil	40 Hs/Sem	02/04/2007
5	Eliane Alves De Barros	Prof. de Educação Infantil	40 Hs/Sem	06/06/2011
6	Ivani Dos Santos Bueno	Prof. de Educação Infantil	40 Hs/Sem	16/01/2013
7	Katy Sonara Araujo De Oliveira	Prof. de Educação Infantil	40 Hs/Sem	11/01/2006
8	Maria Cristina da Silva	Prof. de Educação Infantil	40 Hs/Sem	05/03/2018
9	Maria Eliante Santos Sousa	Prof. de Educação Infantil	40 Hs/Sem	06/02/2019
10	Ondina Geralda De Siqueira Araujo	Prof. de Educação Infantil	40 Hs/Sem	15/05/2014
11	Wanclezia Jorge Freire Dos Santos	Prof. de Educação Infantil	40 Hs/Sem	18/02/2013
12	Andreza Bianca Berti	Prof. de Educ. Infantil 30hs	30 Hs/Sem	13/11/2025
13	Luana Gomes da Silva	Prof. de Educ. Infantil 30hs	30 Hs/Sem	02/02/2020
14	Michelle Sales da Silva	Prof. de Educ. Infantil 30hs	30 Hs/Sem	02/02/2022
15	Naara Tuany de Araujo Sousa	Prof. de Educ. Infantil 30hs	30 Hs/Sem	01/02/2023
16	Priscila Roberta Rocha	Prof. de Educ. Infantil 30hs	30 Hs/Sem	02/04/2025
17	Selma dos Santos Silva Santana	Prof. de Educ. Infantil 30hs	30 Hs/Sem	24/11/2025
18	Selma Maria Santos de Jesus	Prof. de Educ. Infantil 30hs	30 Hs/Sem	01/02/2025
19	Ane Stefane Marinho da Silva	Auxiliar de Educação Inf.	40 Hs/Sem	01/02/2023
20	Daniela Nobrega De Brito	Auxiliar de Educação Inf.	40 Hs/Sem	05/03/2012
21	Elionara Raquel Pereira De Lima	Auxiliar de Educação Inf.	40 Hs/Sem	18/01/2016
22	Geovana Silva Faleiros Prado	Auxiliar de Educação Inf.	40 Hs/Sem	04/02/2022
23	Karina dos Santos Gomes	Auxiliar de Educação Inf.	40 Hs/Sem	05/11/2024
24	Lívia Rodrigues Silingardi	Auxiliar de Educação Inf.	40 Hs/Sem	01/04/2020
25	Maria Clezia de Souza Lima	Auxiliar de Educação Inf.	40 Hs/Sem	01/02/2023
26	Claudia Rodrigues Silingardi	Auxiliar Administrativo	40 Hs/Sem	05/02/2015
27	Edinalva Do Nascimento E. Ferreira	Cozinheiro	40 Hs/Sem	23/01/2013
28	Edna De Lira Nagano	Aux.Cozinha/Lactarista	40 Hs/Sem	24/01/2013
29	Maria das Graças Dias de Oliveira	Aux.Cozinha	40 Hs/Sem	14/03/2024
30	Conceição Aparecida Galindo	Servente de Limpeza	40 Hs/Sem	15/06/2009
31	Marcia de Souza Rodrigues	Servente de Limpeza	40 Hs/Sem	07/03/2019
32	Maria Alexandra Moreira Belizário	Servente de Limpeza	40 Hs/Sem	11/09/2015
33	Renan Brito de Freitas	Servente de Limpeza	40 Hs/Sem	07/06/2021
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos****Nome da Entidade:** Congregação de São João Batista**Valor de Recursos Humanos****R\$ 129.213,50****CUSTO MENSAL**

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretor Escolar	Não Há	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Coordenador Pedagógico	R\$ 4.719,65	R\$ 1.865,59	R\$ 913,20	R\$ 182,92	R\$ 548,77	R\$ 8.230,13
3	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.870,47	R\$ 674,04	R\$ 913,20	R\$ 98,46	R\$ 295,38	R\$ 4.851,55
4	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.967,78	R\$ 703,80	R\$ 913,20	R\$ 101,99	R\$ 305,97	R\$ 4.992,74
5	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.946,27	R\$ 673,92	R\$ 913,20	R\$ 100,56	R\$ 301,68	R\$ 4.935,63
6	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.906,74	R\$ 688,23	R\$ 1.151,20	R\$ 99,86	R\$ 299,58	R\$ 5.145,61
7	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.986,13	R\$ 693,11	R\$ 913,20	R\$ 102,20	R\$ 306,60	R\$ 5.001,24
8	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.870,47	R\$ 674,04	R\$ 913,20	R\$ 98,46	R\$ 295,38	R\$ 4.851,55
9	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.688,57	R\$ 664,49	R\$ 1.151,20	R\$ 93,14	R\$ 279,42	R\$ 4.876,82
10	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.724,84	R\$ 688,23	R\$ 1.151,20	R\$ 94,81	R\$ 284,42	R\$ 4.943,50
11	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.912,77	R\$ 668,51	R\$ 913,20	R\$ 99,48	R\$ 298,44	R\$ 4.892,40
12	Prof. de Educ. Infantil 30hs	R\$ 2.093,21	R\$ 444,20	R\$ 273,20	R\$ 70,48	R\$ 211,45	R\$ 3.092,54
13	Prof. de Educ. Infantil 30hs	R\$ 2.149,73	R\$ 447,69	R\$ 273,20	R\$ 72,15	R\$ 216,45	R\$ 3.159,22
14	Prof. de Educ. Infantil 30hs	R\$ 2.108,34	R\$ 469,60	R\$ 273,20	R\$ 71,61	R\$ 214,83	R\$ 3.137,58
15	Prof. de Educ. Infantil 30hs	R\$ 2.113,90	R\$ 460,04	R\$ 273,20	R\$ 71,50	R\$ 214,50	R\$ 3.133,14
16	Prof. de Educ. Infantil 30hs	R\$ 2.093,21	R\$ 455,27	R\$ 273,20	R\$ 70,79	R\$ 212,37	R\$ 3.104,84
17	Prof. de Educ. Infantil 30hs	R\$ 2.093,21	R\$ 447,69	R\$ 273,20	R\$ 70,58	R\$ 211,74	R\$ 3.096,42
18	Prof. de Educ. Infantil 30hs	R\$ 2.113,90	R\$ 455,27	R\$ 273,20	R\$ 71,37	R\$ 214,10	R\$ 3.127,84
19	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.958,77	R\$ 388,65	R\$ 1.043,20	R\$ 65,21	R\$ 195,62	R\$ 3.651,45
20	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.885,78	R\$ 381,65	R\$ 913,20	R\$ 62,98	R\$ 188,95	R\$ 3.432,56
21	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.880,49	R\$ 412,25	R\$ 913,20	R\$ 63,69	R\$ 191,06	R\$ 3.460,69
22	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.813,84	R\$ 392,75	R\$ 913,20	R\$ 61,29	R\$ 183,88	R\$ 3.364,96
23	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.940,98	R\$ 388,65	R\$ 1.043,20	R\$ 64,71	R\$ 194,14	R\$ 3.631,68
24	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.875,70	R\$ 378,12	R\$ 913,20	R\$ 62,61	R\$ 187,82	R\$ 3.417,45
25	Auxiliar de Educação Inf.	R\$ 1.796,02	R\$ 388,65	R\$ 1.151,20	R\$ 60,69	R\$ 182,06	R\$ 3.578,62
26	Auxiliar Administrativo	R\$ 4.250,10	R\$ 1.416,64	R\$ 913,20	R\$ 157,41	R\$ 472,23	R\$ 7.209,58
27	Cozinheiro	R\$ 1.790,20	R\$ 412,25	R\$ 1.151,20	R\$ 61,18	R\$ 183,54	R\$ 3.598,37
28	Aux.Cozinha/Lactarista	R\$ 1.675,63	R\$ 364,97	R\$ 913,20	R\$ 56,68	R\$ 170,05	R\$ 3.180,53
29	Aux.Cozinha	R\$ 1.538,53	R\$ 330,04	R\$ 1.216,20	R\$ 51,90	R\$ 155,71	R\$ 3.292,38
30	Servente de Limpeza	R\$ 1.766,46	R\$ 370,17	R\$ 978,20	R\$ 59,35	R\$ 178,05	R\$ 3.352,23
31	Servente de Limpeza	R\$ 1.653,07	R\$ 356,14	R\$ 975,24	R\$ 55,81	R\$ 167,43	R\$ 3.207,69
32	Servente de Limpeza	R\$ 1.664,35	R\$ 347,33	R\$ 913,20	R\$ 55,88	R\$ 167,64	R\$ 3.148,40
33	Servente de Limpeza	R\$ 1.632,01	R\$ 348,86	R\$ 913,20	R\$ 55,02	R\$ 165,07	R\$ 3.114,16
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 74.481,12	R\$ 17.850,84	R\$ 26.622,44	R\$ 2.564,77	R\$ 7.694,33	R\$ 129.213,50

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Congregação de São João Batista

QUADRO DE ENCARGOS

Nº	Nome	INSS	FGTS	IRRF	-	-	Total
1	Ir. Edna Maria de Medeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00
2	Paula Cristina Prado Sales De Souza	R\$ 631,60	R\$ 704,43	R\$ 529,56			R\$ 1.865,59
3	Adriana de Oliveira Menezes	R\$ 275,73	R\$ 381,97	R\$ 16,34			R\$ 674,04
4	Anália Lopes de Moura	R\$ 289,24	R\$ 395,48	R\$ 19,08			R\$ 703,80
5	Eliane Alves De Barros	R\$ 283,84	R\$ 390,08	R\$ 0,00			R\$ 673,92
6	Ivani Dos Santos Bueno	R\$ 281,14	R\$ 387,37	R\$ 19,72			R\$ 688,23
7	Katy Sonara Araujo De Oliveira	R\$ 291,94	R\$ 381,97	R\$ 19,20			R\$ 693,11
8	Maria Cristina da Silva	R\$ 275,73	R\$ 381,97	R\$ 16,34			R\$ 674,04
9	Maria Eliante Santos Sousa	R\$ 272,09	R\$ 378,33	R\$ 14,07			R\$ 664,49
10	Ondina Geralda De Siqueira Araujo	R\$ 281,14	R\$ 387,37	R\$ 19,72			R\$ 688,23
11	Wanclezia Jorge Freire Dos Santos	R\$ 281,14	R\$ 387,37	R\$ 0,00			R\$ 668,51
12	Andreza Bianca Berti	R\$ 176,55	R\$ 267,65	R\$ 0,00			R\$ 444,20
13	Luana Gomes da Silva	R\$ 182,41	R\$ 265,28	R\$ 0,00			R\$ 447,69
14	Michelle Sales da Silva	R\$ 188,55	R\$ 281,05	R\$ 0,00			R\$ 469,60
15	Naara Tuany de Araujo Sousa	R\$ 184,45	R\$ 275,59	R\$ 0,00			R\$ 460,04
16	Priscila Roberta Rocha	R\$ 182,41	R\$ 272,86	R\$ 0,00			R\$ 455,27
17	Selma dos Santos Silva Santana	R\$ 182,41	R\$ 265,28	R\$ 0,00			R\$ 447,69
18	Selma Maria Santos de Jesus	R\$ 182,41	R\$ 272,86	R\$ 0,00			R\$ 455,27
19	Ane Stefane Marinho da Silva	R\$ 153,86	R\$ 234,79	R\$ 0,00			R\$ 388,65
20	Daniela Nobrega De Brito	R\$ 133,37	R\$ 248,28	R\$ 0,00			R\$ 381,65
21	Elionara Raquel Pereira De Lima	R\$ 163,97	R\$ 248,28	R\$ 0,00			R\$ 412,25
22	Geovana Silva Faleiros Prado	R\$ 155,62	R\$ 237,13	R\$ 0,00			R\$ 392,75
23	Karina dos Santos Gomes	R\$ 153,86	R\$ 234,79	R\$ 0,00			R\$ 388,65
24	Livia Rodrigues Silingardi	R\$ 147,04	R\$ 231,08	R\$ 0,00			R\$ 378,12
25	Maria Clezia de Souza Lima	R\$ 153,86	R\$ 234,79	R\$ 0,00			R\$ 388,65
26	Claudia Rodrigues Silingardi	R\$ 514,36	R\$ 603,95	R\$ 298,33			R\$ 1.416,64
27	Edinalva Do Nascimento E. Ferreira	R\$ 163,97	R\$ 248,28	R\$ 0,00			R\$ 412,25
28	Edna De Lira Nagano	R\$ 143,71	R\$ 221,26	R\$ 0,00			R\$ 364,97
29	Maria das Graças Dias de Oliveira	R\$ 133,69	R\$ 196,35	R\$ 0,00			R\$ 330,04
30	Conceição Aparecida Galindo	R\$ 145,94	R\$ 224,23	R\$ 0,00			R\$ 370,17
31	Marcia de Souza Rodrigues	R\$ 139,92	R\$ 216,22	R\$ 0,00			R\$ 356,14
32	Maria Alexandra Moreira Belizário	R\$ 134,63	R\$ 212,70	R\$ 0,00			R\$ 347,33
33	Renan Brito de Freitas	R\$ 136,80	R\$ 212,06	R\$ 0,00			R\$ 348,86
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 7.017,38	R\$ 9.881,10	R\$ 952,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.850,84

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Congregação de São João Batista

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Seguro de Vida	Bem Estar Social	Cesta Básica	Vale Refeição	V. Transporte/S alário Família	Total
1	Ir. Edna Maria de Medeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Paula Cristina Prado Sales De Souza	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
3	Adriana de Oliveira Menezes	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
4	Anália Lopes de Moura	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
5	Eliane Alves De Barros	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
6	Ivani Dos Santos Bueno	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 238,00	R\$ 1.151,20
7	Katy Sonara Araujo De Oliveira	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
8	Maria Cristina da Silva	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
9	Maria Eliante Santos Sousa	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 238,00	R\$ 1.151,20
10	Ondina Geralda De Siqueira Araujo	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 238,00	R\$ 1.151,20
11	Wanclezia Jorge Freire Dos Santos	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
12	Andreza Bianca Berti	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273,20
13	Luana Gomes da Silva	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273,20
14	Michelle Sales da Silva	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273,20
15	Naara Tuany de Araujo Sousa	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273,20
16	Priscila Roberta Rocha	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273,20
17	Selma dos Santos Silva Santana	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273,20
18	Selma Maria Santos de Jesus	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273,20
19	Ane Stefane Marinho da Silva	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 130,00	R\$ 1.043,20
20	Daniela Nobrega De Brito	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
21	Elionara Raquel Pereira De Lima	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
22	Geovana Silva Faleiros Prado	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
23	Karina dos Santos Gomes	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 130,00	R\$ 1.043,20
24	Livia Rodrigues Silingardi	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
25	Maria Clezia de Souza Lima	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 238,00	R\$ 1.151,20
26	Claudia Rodrigues Silingardi	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
27	Edinalva Do Nascimento E. Ferreira	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 238,00	R\$ 1.151,20
28	Edna De Lira Nagano	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
29	Maria das Graças Dias de Oliveira	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 303,00	R\$ 1.216,20
30	Conceição Aparecida Galindo	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 65,00	R\$ 978,20
31	Marcia de Souza Rodrigues	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 62,04	R\$ 975,24
32	Maria Alexandra Moreira Belizário	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
33	Renan Brito de Freitas	R\$ 20,90	R\$ 37,30	R\$ 215,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 913,20
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 668,80	R\$ 1.193,60	R\$ 6.880,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.880,04	R\$ 26.622,44

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Congregação de São João Batista

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita Mensal)	R\$ 5.546,78
---	---------------------

1. Despesas com Valor Per capita

Eixo pedagógico

• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única paga em março (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 554,68
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.109,36

Manutenção

• Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	R\$ 100,00
• Manutenção Predial e Imobiliária	R\$ 150,00

Serviços de Terceiros

• Serviços de Limpeza e Conservação do Imóvel	R\$ 100,00
• Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100,00

Materiais

• Material de Expediente	R\$ 100,00
• Material de Higienização e Limpeza	R\$ 150,00
• Outros Materiais	R\$ 50,00

Utilidades Públicas

• Água e Esgoto	R\$ 1.000,00
• Força e Luz	R\$ 1.000,00
• Internet	R\$ 100,00
• Telefones	R\$ 100,00
• Gás de Cozinha	R\$ 800,00
• Outras Utilidades Públicas	R\$ 50,00

Bens e Materiais Permanentes (limitado a 20% do Valor Mensal)	R\$ 82,74
--	------------------

Subtotal	R\$ 5.546,78
-----------------	---------------------

2. Despesas Fixas mensais

Serviços de Terceiros

• Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário)	R\$ 0,00
• Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês - a partir de fevereiro/2026	R\$ 11.000,00

Gastos Administrativos

• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00
--	------------

Locação

• Locação de Imóvel

Subtotal	R\$ 11.150,00
-----------------	----------------------

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Congregação de São João Batista

3. Despesas com Recursos Humanos

Recursos Humanos

• Salários e Ordenados	R\$ 74.481,12
• Férias	R\$ 2.564,77
• 13º Salário	R\$ 7.694,33

Encargos

• INSS	R\$ 7.017,38
• FGTS	R\$ 9.881,10
• IRRF	R\$ 952,36

Benefícios

• Seguro de Vida	R\$ 668,80
• Bem Estar Social	R\$ 1.193,60
• Cesta Básica	R\$ 6.880,00
• Vale Refeição	R\$ 16.000,00
• V.Transporte/Salário Família	R\$ 1.880,04

Outras Despesas Relacionadas ao Recursos Humanos

• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/períódicos	R\$ 1.650,00
• Diária Especial	R\$ 1.800,00

Subtotal	R\$ 132.663,50
TOTAL MENSAL	R\$ 149.360,28

4. Valores fixos complementares (Anual)

• Aprendizagem Maker - Custeio	R\$ 3.000,00
• Aprendizagem Maker - Capital	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (R\$ 650,00 por turma)	R\$ 4.550,00

CUSTEIO	R\$ 1.792.530,48
CAPITAL	R\$ 8.542,88
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 1.801.073,36

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Congregação de São João Batista

Segmento	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	554,68	554,68	554,68	554,68	554,68	554,68	554,68	554,68	554,68	554,68	554,68	554,68	6.656,16
Material Pedagógico / Livros / Jogos / Brinquedos	1.109,36	1.109,36	1.109,36	1.109,36	1.109,36	1.109,36	1.109,36	1.109,36	1.109,36	1.109,36	1.109,36	1.109,36	13.312,32
Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Manutenção Predial e Imobiliária	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Serviços de Limpeza e Conservação do Imóvel	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Material de Expediente	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Material de Higieneização e Limpeza	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Outros Materiais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Água e Esgoto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Força e Luz	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Internet	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Telefones	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Gás de Cozinha	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
Outras Utilidades Públicas	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Subtotal	5.464,04	5.464,04	5.464,04	5.464,04	5.464,04	5.464,04	5.464,04	5.464,04	5.464,04	5.464,04	5.464,04	5.464,04	65.568,48
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Vigilância e Segurança	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Locação de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	133.800,00

1. Despesas com Valor Per capita

2. Despesas fixas mensais

PLANO DE TRABALHO

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Congregação de São João Batista

[illegible]

PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2026

Nome da Entidade: Congregação de São João Batista

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 152.110,28
FEVEREIRO	R\$ 149.360,28
MARÇO	R\$ 149.360,28
ABRIL	R\$ 149.360,28
MAIO	R\$ 155.360,28
JUNHO	R\$ 149.360,28
JULHO	R\$ 149.360,28
AGOSTO	R\$ 149.360,28
SETEMBRO	R\$ 149.360,28
OUTUBRO	R\$ 149.360,28
NOVEMBRO	R\$ 149.360,28
DEZEMBRO	R\$ 149.360,28
TOTAL	R\$ 1.801.073,36

São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2025

EDNA MARIA DE MEDEIROS
Congregação de São João Batista
Diretora